



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (016) 3944-1311 – Estado de São Paulo

DECRETO N.º 1.749
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS
ADICIONAIS, SUPLEMENTARES E ESPECIAL
NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

O Senhor **Adelino da Silva Carneiro**, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º 1.493, de 28 de dezembro de 2.010,

DECRETA:-

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria um crédito suplementar no orçamento vigente valor total de R\$ 140.000,00 (Centos e quarenta mil reais) com a seguinte classificação e codificação:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.05.00 – EDUCAÇÃO E CULTURA

02.05.03 – ENSINO FUNDAMENTAL – PRÓPRIO

12.361.0003.1.016 – CONSTRUÇÃO QUADRA ESPORTIVA

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha – Valor da Suplementação.....R\$ 140.000,00

Parágrafo único – O valor do Presente crédito será coberto com recursos provenientes de Anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentaria:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.06.00 – DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS

02.06.03 – SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

15.452.0006.1.001 – AMPLIAÇÃO MATERIAIS PERMAN E EQUIPTO

4.4.90.52.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (016) 3944-1311 – Estado de São Paulo

Ficha 176 – Valor da Anulação..... R\$ 140.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, créditos suplementares no valor de R\$ 255.300,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil e trezentos reais) destinados à suplementar às dotações do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob os números:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.03.00 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.02 – SETOR DE PESSOAL

04.122.0002.2.0005 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PESSOAL

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha 36 – Valor da Suplementação.....R\$ 50.000,00

02.04.00 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

02.04.01 – SETOR DE TESOUREARIA/LANÇADORIA

04.123.0002.2.028 – MANUTENÇÃO DA TESOUREARIA/LANÇADORIA

3.1.90.11.00 – VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL

Ficha 62 – Valor da Suplementação.....R\$ 13.000,00

02.04.02 – SETOR DE CONTABILIDADE

04.123.0002.2.013 – MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE

3.3.90.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Ficha 76 – Valor da Suplementação.....R\$ 8.000,00

02.05.00 – EDUCAÇÃO E CULTURA

02.05.01 – CRECHE MUNICIPAL

12.365.0003.2.009 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 – VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL

Ficha 82 – Valor da Suplementação.....R\$ 200,00

02.05.03 – ENSINO FUNDAMENTAL – PROPRIOS

12.361.0003.2.009 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 – OUTROS SERV DE TERC-P.JURIDICA

Ficha 105 – Valor da Suplementação.....R\$ 10.000,00



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (016) 3944-1311 – Estado de São Paulo

02.05.04 – ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 60%

12.361.0003.2.009 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 – VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL

Ficha 108 – Valor da Suplementação.....R\$ 15.000,00

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha 109 – Valor da Suplementação.....R\$ 14.000,00

02.05.05 – ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%

12.361.0003.2.009 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 – VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL

Ficha 112 – Valor da Suplementação.....R\$ 35.000,00

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha 113 – Valor da Suplementação.....R\$ 10.000,00

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Ficha 121 – Valor da Suplementação.....R\$ 25.000,00

02.06.00 – DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS

02.06.02 – SETOR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

15.452.0006.2.016 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DOS SERV.PUBL.MUN

3.1.90.11.00 – VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL

Ficha 161 – Valor da Suplementação.....R\$ 4.000,00

3.3.90.39.00 – OUTROS SERV DE TERC-P.JURIDICA

Ficha 165 – Valor da Suplementação.....R\$ 24.000,00

02.07.00 – DEP. DE SAUDE E ASSISTÊNCIA

02.07.01 – SETOR DE SAÚDE

10.301.0005.2.014 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE SAÚDE

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha 206 – Valor da Suplementação.....R\$ 18.000,00

02.06.04 – FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL

08.244.0005.2.025 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ASSISTENCIAL

3.1.90.11.00 – VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL

Ficha 224 – Valor da Suplementação.....R\$ 3.500,00



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (016) 3944-1311 – Estado de São Paulo

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - 02.500.00
Ficha 228 – Valor da Suplementação.....R\$ 22.600,00

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - 05.500.00
Ficha 228 – Valor da Suplementação.....R\$ 3.000,00

Total da Suplementação.....R\$ 255.300,00

I – O Valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de anulações totais ou parciais das seguintes dotações orçamentárias: -

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.03.00 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.01 – SETOR DE FISCALIZAÇÃO

04.122.0002.2.004 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO

3.1.90.11.00 – VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL

Ficha 27 – Valor da Anulação.....R\$ 8.000,00

02.03.02 – SETOR DE PESSOAL

04.122.0002.2.005 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PESSOAL

3.1.90.11.00 – VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL

Ficha 35 – Valor da Anulação.....R\$ 23.000,00

02.03.03 – SETOR DE SECRETARIA

04.122.0002.2.006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.1.90.11.00 – VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL

Ficha 43 – Valor da Anulação.....R\$ 15.000,00

02.03.04 – SETOR DE MATERIAL E PATRIMONIO

04.122.0002.2.007 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE MATERIAL E PATRIMONIO

3.1.90.11.00 – VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL

Ficha 50 – Valor da Anulação.....R\$ 18.000,00

02.04.00 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

02.04.01 – SETOR DE TESOUREARIA/LANÇADORIA

04.123.0002.2.028 – MANUTENÇÃO DA TESOUREARIA/LANÇADORIA



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (016) 3944-1311 – Estado de São Paulo

3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Ficha 69 – Valor da Anulação.....R\$ 14.600,00

02.04.02 – SETOR DE CONTABILIDADE

04.123.0002.2.013 – MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE

3.1.90.11.00 – VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL

Ficha 69 – Valor da Anulação.....R\$ 3.000,00

02.05.00 – EDUCAÇÃO E CULTURA

02.05.01 – CRECHE MUNICIPAL

12.365.0003.2.009 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha 83 – Valor da Anulação.....R\$ 400,00

02.05.02 – EDUCAÇÃO PRE-ESCOLA

12.365.0003.2.009 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 – VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL

Ficha 91 – Valor da Anulação.....R\$ 44.000,00

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha 92 – Valor da Anulação.....R\$ 8.000,00

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Ficha 94 – Valor da Anulação.....R\$ 5.200,00

02.05.03 – ENSINO FUNDAMENTAL - PROPRIOS

12.361.0003.2.009 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 – VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL

Ficha 99 – Valor da Anulação.....R\$ 29.000,00

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha 100 – Valor da Anulação.....R\$ 6.000,00

02.06.00 – DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS

02.06.03 – SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

15.452.0006.2.015 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE LIMPEZA PUBLICA

3.1.90.11.00 – VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (016) 3944-1311 – Estado de São Paulo

Ficha 161 – Valor da Anulação.....R\$ 1.000,00

15.452.0006.1.001 – AMPLIAÇÃO MATERIAIS PERMAN E EQUIPTO

4.4.90.52.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

Ficha 176 – Valor da Anulação.....R\$ 63.000,00

02.06.06 – SETOR DE AGUA E ESGOTO

15.452.0006.2.020 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE AGUA E ESGOTO

3.1.90.11.00 – VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL

Ficha 189 – Valor da Anulação.....R\$ 4.000,00

02.06.07 – SETOR DE ESTRADAS MUNICIPAIS

15.452.0006.2.021 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ESTRADAS MUNICIPAIS

3.1.90.11.00 – VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL

Ficha 198 – Valor da Anulação.....R\$ 600,00

02.07.00 – DEP. DE SAUDE E ASSISTÊNCIA

02.07.01 – SETOR DE SAÚDE

10.301.0005.2.014 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE SAÚDE

3.1.90.11.00 – VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL

Ficha 205 – Valor da Anulação.....R\$ 9.000,00

02.06.04 – FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL

08.244.0005.2.025 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ASSISTENCIAL

3.1.90.11.00 – VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL

Ficha 224 – Valor da Anulação.....R\$ 3.500,00

Total da Suplementação.....R\$ 255.300,00

Art. 3 ° Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I, II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder à inclusão no respectivo projeto e nos anexos da Lei n ° 1.431 de 05 de novembro de 2009 que aprovou o PPA e a Lei n ° 1.433 de 30 de novembro de 2009 que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias relativamente ao exercício de 2010.

Art. 4 ° Tratando a presente lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, suas aplicações , bem como a elaboração dos novos



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (016) 3944-1311 – Estado de São Paulo

anexos ficam condicionadas à edição de decreto do Executivo, que deverá contemplar as devidas modificações no PPA e na LDO, bem como na peça orçamentária, nos termos do artigo 42 da lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronização estabelecida pelo Egrégio Tribunal de contas – Projeto Audesp.

Art. 5 ° Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 28 de dezembro de 2010.**

ORIGINAL ASSINADO

**Adelino da Silva Carneiro
Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e publicado por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

**Fabíola Peixoto Guelere
Escriturária**